



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXECRCÍCIO DE SANTA MARIANA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide cancelar O PROCESSO LICITATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 14/2020, que consistia em **Contratação de Associação de Catadores para a prestação de serviços de processamento, beneficiamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis para o Município de Santa Mariana** pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, cancela-se a Dispensa de Licitação 14/2020.

Santa Mariana, 17 de abril de 2020.



Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito